



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1161/2011

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000377/2011-56,

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º do Artigo 120 da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 11º, parágrafo 1º alínea "a" da portaria 475/87.

***Marcos André Fernandes Spósito**, Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3" a partir de 25/09/2011.

***Jorge Vilair dos Santos Oliveira**, Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3" a partir de 28/09/2011.

***Márcia Rosane Oliveira de Senna**, Da Classe "DIII", Nível "4", para a Classe "DIV", Nível "1" a partir de 01/10/2011.

***Ismayl Carlos Cortez**, Da Classe "DIV", Nível "1", para a Classe "DV", Nível "1" a partir de 12/10/2011.

Maria Lúcia Brasileiro Lacerda, Da Classe "DII", Nível "4", para a Classe "DIII", Nível "1" a partir de 15/12/2011.

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2011.

DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação no Exercício da Reitoria